



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 136/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contida na Lei 612/2013 de 16/10/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.5.01.99.20.00	770*	REN APLIC FIN CAIXA – 0311003-06/09 – PAV-ASF	380,00
2.4.7.1.99.99.23.00	770*	REC CONT CAIXA 0311003-06/09 – PAV ASF	12.120,00
TOTAL			12.500,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	770*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	12.500,00
TOTAL						12.500,00

* 770 – Contrato CEF – 0311003-06/2009 PAV;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de outubro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal